



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 228 de 10 de julho de 2.025

Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Joice de Campos, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pelo superior hierárquico;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 30 de junho 2.025, a servidora pública municipal **JOICE DE CAMPOS**, prontuário n° 016510, o gozo de 05 (cinco) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/01/2017 e 22/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de julho de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal